

POLÍTICA DA QUALIDADE DO LABORATÓRIO DE ÁGUAS

A Política da Qualidade do LA esta enquadrada na Política da Qualidade dos SIMAR e visa:

- garantir a fiabilidade e qualidade das colheitas de amostras e dos resultados das análises produzidos para os SIMAR e para todos os seus clientes.

Para cumprimento destes objetivos, o Chefe de Divisão de Laboratório e Qualidade (CDLQ) e a Gestão do Laboratório, composto pelo Presidente do Conselho de Administração (PCA) que tem o pelouro da Divisão de Laboratório e Qualidade (DLQ) na qual se integra o LA e o Diretor Delegado (DD) comprometem-se:

1. Dotar o LA dos recursos humanos e materiais considerados necessários;
2. Estabelecer políticas de gestão que assegurem o seu desenvolvimento sustentado, e efetuar a promoção da atividade do LA e desta política, junto de colaboradores e do público em geral.

Com estas medidas assegura-se a qualidade do serviço prestado.

O Sistema de Gestão (SG) implementado no LA visa garantir a qualidade dos resultados das colheitas e respetivos análises realizadas, e baseia-se num processo de melhoria contínua, definindo regras e procedimentos de atuação, para cumprimento dos requisitos da Norma NP EN ISO/IEC 17025, divulgando-os para conhecimento e respetivo cumprimento.

Neste sentido, entendem-se como princípios básicos, a serem cumpridos:

- assegurar as condições de segurança dos funcionários, instalações e equipamentos,
- assegurar a confidencialidade de dados e informações de clientes incluindo resultados de todos os ensaios, determinações e operações executadas pelo LA,
- assegurar a confidencialidade de dados e informações dos seus funcionários,
- assegurar a imparcialidade do LA em todas as suas atividades,
- assegurar a inexistências de pressão
- existência de procedimentos escritos (regras e princípios de atuação), relativos ao modo de funcionamento do LA, cumpridos por todos os técnicos,
- garantia que todas as tarefas do LA são realizadas segundo as boas práticas profissionais,
- garantia que os ensaios/determinações ou operações efetuadas, são executados estritamente de acordo com os procedimentos adotados (sejam por aplicação de procedimentos normativos ou por procedimentos internos, cuja fiabilidade e competência tenham sido validados),
- garantia de que os relatórios de ensaio, assim como os registos de todas as operações efetuadas, traduzam fielmente os resultados dos ensaios/determinações executadas,
- a realização de ações de verificação do SG, através de auditorias internas,
- assegurar o tratamento de eventuais reclamações.

A Política da Qualidade do LA alicerça-se:

- no compromisso de apoio, da inexistência de pressões abusivas, da independência técnica, do acompanhamento e participação ativa do CA, através do PCA e do DD, na atividade do LA,

- no relacionamento entre o LA e as restantes Unidades Orgânicas dos SIMAR,
- na revisão do Sistema de Gestão do LA, pelo PCA, pelo DD e pelo CDLQ,
- na atualização constante das metodologias utilizadas na amostragem e nos ensaios,
- na melhoria contínua da qualidade das atividades desenvolvidas, segundo as mais recentes Normas Nacionais e Internacionais,
- na participação dos técnicos do LA em ações de formação específicas, colóquios, e outras reuniões técnicas de interesse, para a atividade desenvolvida no LA.

A Gestão do Laboratório

Chefe de Divisão do Laboratório e Qualidade

Diretor Delegado

Presidente do Conselho de Administração

(Promulgação realizada eletronicamente via sistema de gestão documental SIMAR – WebDoc)

(Política da Qualidade – Integrada no Manual da Qualidade do Laboratório de Águas)